



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



Memorando n.º 321/2019-DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 18 de junho de 2019.

À Procuradoria Geral Legislativa
Senhor Celso Valério Nascimento Pereira

Assunto: Projeto de Lei nº 025/2019.

Senhor Procurador,

Encaminho, conforme art. 262 do Regimento Interno, para elaboração da redação final e autógrafo, o **Projeto de Lei nº 025/2019**, de autoria do Vereador Rafael Ribeiro Oliveira, lido na Sessão Ordinária de 21/05/2019, que “Dispõe sobre a prioridade de tramitação dos processos administrativos em que figure como requerente as pessoas portadoras de deficiência, doenças graves, os idosos com idade igual ou superior à 60 (sessenta) anos e as gestantes, no âmbito do Município de Parauapebas”, **aprovado** na Sessão Ordinária do dia 18/06/2019.

Atenciosamente,

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

